

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 022/2018- CMP

Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo para hospedagem e alimentação ao Sr. GLEDSON SOLANO DE ANDRADE e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Patu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à cidade de Mossoró/RN, nos dias 13 e 14 de junho de 2018, para participar do encontro regional de orientação para gestores municipais e assessores com o tema "Execução da despesa pública orçamentária e financeira sob a ótica da ordem cronológica de pagamentos", realizado pelo TCE/RN e FEMURN na Sede da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder uma ajuda de custo no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) a GLEDSON SOLANO DE ANDRADE – Tesoureiro da CMP, para fazer face às despesas com hospedagem e alimentação na cidade do encontro regional de orientação para gestores municipais e assessores com o tema "Execução da despesa pública orçamentária e financeira sob a ótica da ordem cronológica de pagamentos", realizado pelo TCE/RN e FEMURN na Sede da OAB, na qualidade de Tesoureiro da Câmara Municipal de Patu.

Art. 2º - O valor de que trata o Artigo anterior guarda plena conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 002/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

P U B L I Q U E - S E

E

C U M P R A - S E

Patu (RN), 12 de junho de 2018.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por:  
LUCELIA RIBEIRO DANTAS  
Código Identificador: 74F815ED

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS  
MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 13 de Junho de  
2018. Edição 0399.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>